



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA ADUTORA PARA CAPITAÇÃO DE ÁGUA DO RIO DOCE.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar uma adutora para captação de água do rio doce até o município de Marilândia

A realização da obra é essencial, considerando que o município já enfrenta sinais de escassez de água, agravados pelos longos períodos de estiagem que têm se tornado cada vez mais frequentes. Essa situação tende a se intensificar com a chegada do verão, quando as altas temperaturas e a maior demanda por recursos hídricos podem resultar em desabastecimento. Isso afeta não apenas a qualidade de vida dos cidadãos, mas também o funcionamento das atividades econômicas. Portanto, a execução dessa obra é vital para garantir a segurança hídrica da população, prevenindo crises futuras e assegurando o abastecimento contínuo durante os períodos críticos.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2024

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 21/08/2024 14:48

Checksum: **FFCE56DE9326DDBD4E5A1FF996D123FA277FEF81F71E9845BE3FAE83EFF5BBDC**

